



LEI Nº 953, DE 07 DE JULHO DE 2006.

*Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.*

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Barros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 23.874,00 (vinte e três mil e oitocentos e setenta e quatro reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

01.04.122.0002.2.005 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários. - Pessoal Ativo.....R\$ 4.774,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. Por Tempo Deter. ....R\$ 4.600,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.12.361.0011.2.009 - MANUTENÇÃO DO PROJETO UNIÃO FAZ A VIDA

Elemento de Despesa:3.1.90.47.00–Obrig.Tributárias e Contributivas.....R\$ 300,00

04.27.812.0032.2.085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Elemento de Despesa:3.1.90.47.00–Obrig.Tributárias e Contributivas.....R\$ 300,00

ÓRGÃO: 06 – Sec. de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.602.0017.2.061 – REALIZAÇÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PARA BOVINOS DE LEITE E SUINOS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.696,00

01.20.692.0019.2.065 – APOIAR A COMERC. DE PRODUTOS COLONIAIS (FEIRA DO PRODUTOR)

Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoas Físicas.....R\$ 170,00

Elemento de Despesa – 3.3.90.47.00 – Obrig. Tribut. e Contributivas.....R\$ 34,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)

### NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

07 de julho de 06

H



ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração Planejamento e Finanças

01.04.122.0002.2.005 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA  
Elemento de Despesa – 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – servidores .....R\$ 4.774,00  
Elemento de Despesa – Indenizações Trabalhistas .....R\$ 1.029,63  
Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 3.570,37

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social


01.04.846.0039.0.002 – AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO CONTRAÍDO  
COM A CEF PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS  
Elemento de Despesa:3.2.90.21.00–Juros sobre a dívida por contrato.....R\$ 600,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente


01.20.602.0017.2.061 – REALIZAÇÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PARA BOVINOS DE LEITE E SUINOS  
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Out.Serv.Terceiros-Pessoa Juríd...R\$ 13.696,00  
01.20.122.0010.2.059 – PROMOÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 170,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrig. Tribut. e Contributivas..... R\$ 34,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 07 de julho de 2006.

  
Senio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Lisiane Michael Menegazzi  
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan.

*"Somar para Desenvolver"*